



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 09 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 894

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CANCELAMENTO (CONCORRÊNCIA N° 001/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (N° 16/2021) * .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CANCELAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2022)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRENCIA Nº 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para divulgação em veículos de comunicação como emissoras de rádio e carro de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais e produção e gravação de spots e programas institucionais para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Paratinga objetivando o princípio da transparência, com abertura para o dia 14/02/2022. Elissandro Francisco dos Santos Moura-Presidente da Comissão de Licitação.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –  
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 16/2021) \***



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Manoel Novais, s/n – Centro – Paratinga – Ba, Cep: 47500-00  
CNPJ: 19.128.781/0001.22



PORTARIA SEMMARH Nº 16/2021	EMPRESA: NOVAIS & AZEVEDO MINERAÇÃO LTDA	Validade: 28/09/2024
Data da licença: 23/09/2021		
CNPJ: 39.698.056/0001-05	Publicação no D.O.M 09 / 02/2022	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 185, sala 02- Centro- Paratinga- Bahia		
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, , Decreto Nº 62.934/1968), combinado a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria de Diretor-Geral da ANM nº 266, de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial da União em 11/07/2008 e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 16/021/LO-SEMMARH e Parecer Técnico Nº 003-2021; RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Simplificada**, pelo prazo de 03 (três) anos, a NOVAIS & AZEVEDO MINERAÇÃO LTDA , cadastrada no CNPJ sob nº , situada na Rua Benjamim Constant, nº 185, sala 02- Centro- Paratinga- Bahia, na atividade de: **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO**, na Fazenda Canabrava Subúrbio, município de Paratinga/ Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia. **CEP: 47.500-000**, numa área de 47,87 ha, nas coordenadas: município de Bom Jesus da Lapa – BA, as mesmas estão no limite entre Bom Jesus da Lapa e Paratinga.12°41'26.96"S, 43°13'6.66"O, 12°41'25.29"S, 43°12'43.27"O, 12°41'23.99"S, 43°12'27.47"O, 12°41'23.89"S, 43°12'27.07"O, 12°41'23.24"S, 43°12'8.75". No município de Paratinga – BA, as mesmas estão no limite entre Bom Jesus da Lapa e Paratinga: 12°41'26.93"S, 43°13'6.66"O, 12°41'23.24"S, 43°12'8.73"O, 12°41'23.24"S, 43°12'1.58"O. **Processo ANM nº 870.153/2021**. Esta Portaria é uma renovação da Licença Unificada nº 008/2017, e suas condicionantes foram avaliadas por Relatório específico, datado em 17 de março de 2021. **O SOLICITANTE FICA OBRIGADO AS SEGUINTE CONDICIONANTES:** I- Colocar uma Placa com informações da atividade no local do empreendimento, incluindo número desta Licença e número do Processo junto a ANM- Agência Nacional de Mineração ; II- Aplicar na integra o que consta no ; **(PRAD)** para as áreas a serem alteradas pela implantação, principalmente no que diz respeito às vias de acesso externas e internas, bem como o local dos canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora, com o uso de espécies nativas de cada uma das fitofisionomias a presentes e projeto paisagístico, contemplando **Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação – PREV**; III- Atender e aplicar o que consta nos **Estudos, Planos e Programas referentes ao meio biótico**; IV- Requerer **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa** (Estudo conforme Portaria nº 13.278/2010) e Outorga de Uso e/ou Intervenção de Recursos Hídricos, ( quando couber); V- Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; VI- Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; VII- Fazer doação de 500 ( quinhentas ) mudas de espécies nativas, para serem doadas a comunidade local, a critério desta Secretaria. VIII- Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal. **Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Israel Porto Novaes Filho

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto nº 006/2021

Israel Porto Novaes Filho

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Decreto 06/2021